

ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Aos <u>21</u> dias do mês de <u>fevereiro</u> do ano de 2022, às <u>16:30</u> horas, por meio de sistema de áudio e vídeo em tempo real, em acordo com a Portaria Normativa n° 002/2020/PROGRAD, de 17 de abril de 2020, foi realizada a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso, como requisito curricular indispensável à integralização do Curso de Graduação em Farmácia do(a) acadêmico(a) <u>LUCAS FERNANDO CAMARGO</u>, regularmente matriculado sob número 16200311, intitulado "Lesões Pulmonares Associadas ao Uso de Cigarro Eletrônico ou Vaping: revisão narrativa da literatura".

A Banca Examinadora, composta por:	
Fabiana Botelho de Miranda Onofre	(Orientador como presidente),
Ana Carolina Rabello de Moraes	(1ºmembro),
Roberto Ferreira de Melo	(2º membro),
deliberou e decidiu, pela	
[] Aprovação nesta etapa, sem reparos ac	o conteúdo;
[X] Aprovação nesta etapa, condicionada a	aos seguintes reparos, sob fiscalização do Prof. Orientador;
[] Reprovação nesta etapa.	
Alterações solicitadas: Rever o título, objetivos e de	emais sugestões encaminhas pela banca.
	rá divulgada pelo professor da disciplina após a entrega da versão
·	das notas obtidas nas etapas parcial e final, no trabalho escrito e
na defesa do trabalho.	
O acadêmico(a)	
() NÃO solicitou Embargo	
(X) Solicitou Embargo, período máximo de 1 ano, p	-
 () declaração emitida pela Secretária d 	• • •
2. (X) previsão de publicação em livro ou	
3. () manifestação do (a) autor (a) ou do	(a) orientador (a). Justificativa:
Eu, presidente da banca, lavrei a presente ata qu Examinadora.	ue segue assinada por mim e pelos demais membros da Banca
Dracidanta da Danca Evaminadara	10 Mombro
Presidente da Banca Examinadora	1º Membro